

MUNICÍPIO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguran**ça da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO № 014/19 DE ABRIL DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL № 014/2019 - PROCESSO 029/2019 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE URANDI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL № 006/2019.

CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 050/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019 - PROCESSO N.º 013/2019 - MATEUS RODRIGUES DE SANTANA.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 051/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019 - PROCESSO N.º013/2019 - ADOM ALBERTO GONCALVES.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO № 010/2018 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E CONTROLAR O ACESSO AOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CIS - ALTO SERTÃO, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

EDITAIS

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS DO EXERCÍCIO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 014/19 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 31 de JANEIRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER 04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(159) 4.4.90.52.00.00.00.01.271-00.1.0095 - Equipamentos e Material Permanente 50,000.00

Total da Unidade: 50,000.00

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

(396) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.197-00.1.0000 - Material de Consumo

Total da Unidade: 30,000.00

Total Suplementação: 80,000.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(93) 4.4.90.52.00.00.00.00.5.001-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente

30,000.00

Total da Unidade: 30,000.00

4

URANDI

SEGUNDA-FEIRA • 01 DE ABRIL DE 2019 ANO VI | N º 1547

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER 04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(151) 3.3.90.34.02.00.00.00.1.271-00.1.0095 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSIC

50,000.00

Total da Unidade:

50,000.00

Total Anulação:

80,000.00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

 Adição
 Redução

 Fonte: 0.1.00
 30,000.00
 30,000.00

 Fonte: 0.1.95
 50,000.00
 50,000.00

 Total:
 80,000.00
 80,000.00

5

URANDI

SEGUNDA-FEIRA • 01 DE ABRIL DE 2019 ANO VI | N º 1547

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE URANDI/BA-PREGÃO **PRESENCIAL** Νo 014/2019 PROCESSO 029/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE URANDI, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. SESSÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO: 12/04/2019 ÀS 08:00 E-MAIL: CPL.URANDI@GMAIL.COM **EDITAL** NO SITE HTTP://WWW.URANDI.BA.GOV.BR/PUBLICACOES. URANDI/BA, 29/03/2019. JOÃO GOUTEMBERG DE SOUZA FIGUEIREDO. PREGOEIRO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS FEDERAIS N° 10.520/2002 E 8.666/93, NO QUE FOR PERTINENTE, ALÉM DA PORTARIA N.º 364/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, RESOLVE HOMOLOGAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS
			LOTES R\$
MATEUS RODRIGUES DE SANTANA	01	22.860,00	
00016962540	03	56.430,00	82.789,99
ADOM ALBERTO GONÇALVES 28044553860	02	3.499,99	

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E LAVRE-SE O CONTRATO.

URANDI-BA, 29 DE MARÇO DE 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA-FEIRA • 01 DE ABRIL DE 2019 ANO VI | N º 1547

CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 050/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019. PROCESSO N.º 013/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI-BA. CONTRATADA: MATEUS RODRIGUES DE SANTANA 00016962540.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. SOB O REGIME DE EMPREITADA DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. VALOR GLOBAL DOS LOTES (01 E 03), **R\$ 79.290,00 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADEORÇAMENTARIAS: 03, 04, 05, 08.ATIVIDADES- 2017, 2098, 2070, 2065, 2289, 2080, 2068, 2298, 2066, 2285,2192, 2057, 6058, 2297. ELEMENTO: 3390.39.00.00, 33.90.30.00.00. FONTES: 000, 001, 002, 014, 028, 029.PRAZO 12(DOZE)MESES: VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019.

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

> **DORIVAL BARBOSA DO CARMO** PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 051/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019. PROCESSO N.º013/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI-BA. CONTRATADA: ADOM ALBERTO GONCALVES 28044553860.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. VALOR GLOBALDO LOTE 02,R\$ 3.499,99 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADEORÇAMENTARIAS: 03, 04, 05, 08.ATIVIDADES-2017, 2098, 2070, 2065, 2289, 2080, 2068, 2298, 2066, 2285,2192, 2057, 6058, 2297. ELEMENTO:3390.39.00.00, 33.90.30.00.00. FONTES: 000, 001, 002, 014, 028, 029.PRAZO 12(DOZE)MESES: VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019.

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

DORIVAL BARBOSA DO CARMO PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÕES





RESOLUÇÃO Nº 010/2018

Constitui Comissão Especial para acompanhar e controlar o acesso aos documentos que compõem a prestação de Contas do CIS – Alto Sertão, do exercício financeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 31, § 3º, da Constituição Federal c/c o parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar 06/91, Resolução TCM nº 1310/12,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para acompanhamento e controle, durante o período de disponibilidade pública das Contas do CIS – Alto Sertão, exercício financeiro de 2017, o acesso dos interessados à respectiva documentação contábil objetivando o exame por parte dos contribuintes.

Parágrafo Único – A Comissão será composta pelos Servidores: LUCIANA LEÃO MUNIZ, EMILIO MATOS ROCHA e SUZANE ROCHA GOMES, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A documentação ficará à disposição de qualquer contribuinte, que poderá verificá-la e analisá-la, sem, contudo fazer qualquer anotação no corpo do processo retirá-lo da sua respectiva pasta ou alterar a sua ordem de seqüência.

Parágrafo Único – A análise da documentação poderá ser realizada durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Urandi, no Setor de Contabilidade.

Art. 3º - O Contribuinte que desejar obter cópia dos documentos deverá formular requerimento por escrito dirigido à comissão, tendo esta o prazo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao pedido.

Parágrafo Único – O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser dilatado, em até 05 (cinco) dias úteis, quando for solicitada grande quantidade de documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guanambi, BA., 29 de março de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO

former Barborn do Eurone

Presidente do CIS-Alto Sertão

EDITAIS





EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS DO EXERCÍCIO DE 2018

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar nº 06/91 e a Resolução nº 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Faço saber a quem interessar possa que se encontra em disponibilidade pública para apreciação pelos contribuintes e instituições da sociedade, na Secretaria da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia, situada na Rua Sebastião Alves Santana, nº 57, Centro Administrativo em Urandi/BA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 02 de abril de 2019, no horário das 08:00 às 12:00 horas e ainda na internet no endereço eletrônico: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam, as Contas Públicas do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão, Estado da Bahia, relativa ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do gestor, Presidente Dorival Barbosa do Carmo.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão, Estado da Bahia, em 29 de março de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO PRESIDENTE CIS – ALTO SERTÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/06C8-D08F-64B5-B24D ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 06C8-D08F-64B5-B24D



Hash do Documento

7FDF906C27342AC94C1AF6A45FB8FB683CDEB458758B9945C7357815BFE4E159

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2019 é(são) :

 ✓ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 01/04/2019 15:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25